

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Geórgino Avelino/RN - CNPJ: 09.428.707/000178
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000

RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024

A Câmara Municipal de Senador Geórgino Avelino/RN, comunica que foi publicado no Diário Oficial da FECAM/RN do dia 03/09/2024 - EDIÇÃO Nº1979 - ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, LEI- A – SE: ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Senador Geórgino Avelino /RN, em 04 de setembro de 2024.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de SGA/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem com objeto a contratação de empresa do ramo, para aquisição de equipamentos de áudio (Microfones), incluindo o serviço de instalação e configuração dos equipamentos no Gabinete da Câmara Municipal de SGA/RN, conforme documento de formalização da demanda -DFD, atendendo ao Art.72, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso I do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso II do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso IV do Decreto Municipal nº091/2024

Considerando o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos com o art. 72, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso V do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo, o Despacho do Sr. Ítalo G.Beserra de Oliveira, Agente de Contratação ,determinando a contratação direta com a empresa: **JOÃO MARIA VARELA - ME - CNPJ/MF: 02.635.439/0001-16**, no valor total de R\$ 5.872,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Geórgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.002- Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal - Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente , com respaldo no Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024**, para a contratação da referida empresa, determinando que o Agente de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Geórgino Avelino/RN, em 02 de setembro de 2024.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 68252884